



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo  
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo  
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 13 - 03 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a composição da Mesa  
Diretora para Gestão 2025-2026.*

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a renúncia da Presidenta do CONSEA;

**CONSIDERANDO** o art. 5º, incisos III e IV do Regimento Interno que trata das condições para ser Presidente e Vice-Presidente do CONSEA;

**CONDISDERANDO** as condições descritas no art. 16, incisos I e II do Regimento Interno deste Colegiado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a nova composição da Mesa Diretora para a Gestão de 2025 – 2026;

Dennya de Oliveira Silva – Representante da FADAT – Presidente;

Liduína Lavor – Representante da Sec. de Educação – Vice-Presidente;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 03 de abril de 2025.

  
Dennya de Oliveira Silva  
Presidenta do CONSEA  
Gestão 2025-2026